

PORTARIA Nº 117/2022/GAB/EMSERH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 474/2021-GCC/EMSERH (MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL), instruído no Processo Administrativo nº 106.776/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Abastecimento Farmacêutico Matrícula nº 6625	Edna Raimunda Marques Souza	Analista De Abastecimento Matrícula nº 3841
02	Maycron Emanuel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico Matrícula nº 6085	Tacio Oliveira Diniz	Almoxarife Matrícula nº 3840
03	Rafaela Drummond Nogueira	Gerente da caf Mat 7431	Tassio Silva Sá Sousa	Gerente da CAF Matrícula nº 4700

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	MARIA VITORIA MOTA BRITO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 7343	ANA FÁBIA MIRANDA LOUZEIRO	ANALISTA TÉCNICA MAT. 10863

Art. 2º - O Contrato nº 474/2021-GCC/EMSERH, (MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL) instruído no Processo Administrativo nº 106.776/2021-EMSERH, tem como objeto o consumo da Ata de Registro de Preço nº 014/2021-EMSERH, resultante da Licitação Eletrônica nº 076/2021 – CSL/EMSERH, para a AQUISIÇÃO CONSIGNADA DE OPME - ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (UROLOGIA), necessários para atender a demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato nº 474/2021-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 106.776/2021-EMSERH será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua

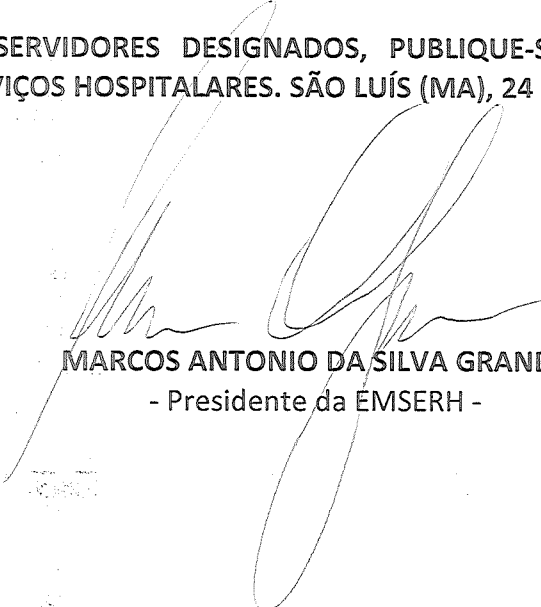
assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 474/2021- GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 106.776/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 474/2021-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 106.776/2021-EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados durante a vigência da portaria de fiscal de contrato anteriormente vinculada ao Contrato nº 474/2021-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 106.776/2021-EMSERH, devidamente publicada por esta Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE FEVEREIRO DE 2022.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -